

Projeto de Lei do Senado nº 16, de 2000

Autoria: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)

Iniciativa:

Ementa:

Faculta a dedução, na declaração de rendimentos do imposto de renda das pessoas físicas, de despesas com medicamentos para uso próprio de aposentados e pensionistas com idade igual ou superior a sessenta anos.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Tributos

Data de Leitura: 26/01/2000

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.

Último local: -

Destino: Ao arquivo

Último estado: 22/01/2007 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

Relatoria:

CAE - (Comissão de Assuntos Econômicos)

Relator(es):

Senador Francelino Pereira (encerrado em 09/08/2001 - Parecer Oferecido)

Senador Delcídio do Amaral (encerrado em 22/12/2014 -)

TRAMITAÇÃO

19/03/2007 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: Arquivado.

22/01/2007 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: Matéria arquivada ao final da 52ª Legislatura, nos termos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato nº 97, de 2002, do Presidente do Senado Federal.

Ao Serviço de Protocolo Legislativo, com destino à Secretaria de Arquivo.

Publicado no DSF Páginas 36 Suplemento (nº 228-B)

21/12/2006 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: À SSCLSF (art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal).

04/04/2003 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão, Senador Ramez Tebet, designa o Senador Delcídio Amaral relator da matéria.

TRAMITAÇÃO

20/01/2003 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Recebido em 20/01/03, aguardando instalação da comissão.

07/01/2003 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: À Comissão de Assuntos Econômicos, para continuar em tramitação, à vista do disposto no inciso II do art. 332 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 17, de 2002, conforme instruções da SGM publicadas no DSF de 21/12/02.

19/12/2002 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: À SSCLSF (§ 2º, art. 89, do RISF combinado com o disposto na resolução nº 17/02).

13/08/2001 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Anexei, às fls. 16, requerimento de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia da presente matéria.
Anexei, às fls. 17, o Ofício SF/951/2001, de 13/08/2001, do Presidente interino do Senado Federal ao Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, encarecendo que a presente matéria seja devidamente apreciada por aquele Colegiado.
À Comissão de Assuntos Econômicos.

09/08/2001 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: A SSCLSF, a pedido.

09/08/2001 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pelo relator, Senador Francelino Pereira, com minuta de relatório favorável ao projeto.

29/02/2000 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Ao Senador Francelino Pereira para relatar por ordem do Presidente da Comissão.

21/02/2000 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: A Presidência comunica ao Plenário que a matéria, lida durante a convocação extraordinária, vai à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa, onde pederá receber emendas a partir de hoje, pelo prazo de cinco dias úteis.

À CAE.

Publicado no DSF Páginas 3132-3133

TRAMITAÇÃO

27/01/2000 SF-SGM - Secretaria Geral da Mesa

Ação: Encaminhado ao Plenário.

26/01/2000 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 16:30
Leitura.

Ao PLEG com destino à SGM.

Publicado no DSF Páginas 1036-1037

26/01/2000 SF-PLG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 06 (seis) folhas numeradas e rubricadas.
À SGM.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 16/2000

Data: 26/01/2000

Autor: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)

Local: null

Descrição/Ementa: Faculta a dedução, na declaração de rendimentos do imposto de renda das pessoas físicas, de despesas com medicamentos para uso próprio de aposentados e pensionistas com idade igual ou superior a sessenta anos.